



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria nº. 142/2018, de 05 de fevereiro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;
Empresa: GAGI STUDIO PRODUÇÕES – CNPJ: 21.358.196/0001-60, com o valor total dos itens de 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscientos e oitenta reais), encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 14 de junho de 2018.



WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
- Pregoeiro -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem como domicílio legal, o foro da Comarca de Primavera do Leste, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo Antônio do Leste/MT, 22 de maio de 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA RICARDO J. MARQUES DE BRITO PREFEITO MUNICIPAL LOCADORA

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

01) _____

NOME

RG.

CPF.

02) _____

NOME

RG.

CPF.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria nº. 142/2018, de 05 de fevereiro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: **GAGI STUDIO PRODUÇÕES – CNPJ: 21.358.196/0001-60, com o valor total dos itens de 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais)**, encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 14 de junho de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro -

CONTRATO 040/2018**CONTRATO Nº 040/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, sediado em Santo Antônio do Leste/MT, na rua A nº 367, Jardim Santa Inês, CEP – 78.628-000, Santo Antônio do Leste-MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Economia e Finanças**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Nº 587, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, neste município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELI GOMES DE OLIVEIRA 95887121149**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 21.358.196/0001-60, sediada na Rua Passo Fundo, nº 365, Centro – Santo Antônio do Leste/MT – CEP: 78628-000, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. Eli Gomes de Oliveira, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 1442372-1, expedida pela SSP/MT, CPF nº 958.871.211-49, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, considerando o constante no processo licitatório nº 048/2018, pregão presencial nº 007/2018, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mídia, registro de fotos e filmagens em geral, produção de matérias de texto sobre ações institucionais realizada por esta Prefeitura Municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Foi elaborado pela secretaria solicitante e Central de Compras o Termo de Referência, do Processo Administrativo nº 048/2018, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

2.2. Para realizar o objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, 10.520/2002 e no Decreto n.º 5.450/2005, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal, disposto no processo nº 048/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa Contratada deverá executar os serviços, conforme especificado no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste Contrato deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS PRATICADOS

4.1. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Serviços/Mensal	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mídia, registro de fotos e filmagens em geral, produção de matérias de texto sobre ações institucionais realizada por esta Prefeitura Municipal	R\$ 3.890,00	R\$ 46.680,00

4.2. Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R\$ 46.680,00** (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais).